

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATO Nº 3, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010; e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e observando o disposto no Art. 61, inciso I e II do Estatuto da Unilab, e

CONSIDERANDO o Cronograma do Edital ICEN nº 10, de 06 de abril de 2021, publicado como Anexo II do citado edital (DOC SEI nº 0260370);

CONSIDERANDO o Edital de Retificação nº 01, de 09 de abril de 2021, constante dos autos do Processo nº 23282.002837/2021-11 (DOC SEI nº 0261915);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Cronograma do Edital ICEN nº 10, de 06 de abril de 2021, publicado como Anexo II do citado edital, para o seguinte:

Atividade	Período	Local
Inscrição dos candidatos	07 a 10 de abril de 2021	e-mail: eleicoesmatematica@unilab.edu.br
Publicação da homologação das inscrições	12 de abril de 2021	Página: http://unilab.edu.br/coordenador-icen/
Recursos contra candidatura	13 a 14 de abril de 2021	e-mail: eleicoesmatematica@unilab.edu.br
Publicação da relação definitiva de inscrições	15 de abril de 2021	Página: http://unilab.edu.br/coordenador-icen/
Votação (SIG eleições)	Das 8hs do dia 20 de abril às 22hs do dia 22 de abril de 2021	Pelo Sig Eleição: https://sigadmin.unilab.edu.br/sigeleicao/
Publicação do Resultado Parcial	23 de abril de 2021	Página: http://unilab.edu.br/coordenador-icen/
Recursos contra o resultado	26 de abril a 30 de abril de 2021	e-mail: eleicoesmatematica@unilab.edu.br
Publicação do resultado final	03 de maio de 2021	Página: http://unilab.edu.br/coordenador-icen/

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação na página do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza: <http://unilab.edu.br/coordenador-icen/>.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/04/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0261959** e o código CRC **388C6DCA**.